



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO N.º 261 QUARTA FEIRA 26 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCURADORIA

DECRETO N.º 2469, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

REVOGA DECRETOS QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando que as determinações constantes dos decretos 2456/2018, 2458/2018, 2466/2018 e 2467/2018 não foram concretizadas pela Administração Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Decretos:

I – Decreto 2456/2018, com efeitos retroativos a 19 de Novembro de 2018;

II – Decreto 2458/2018, com efeitos retroativos a 20 de Novembro de 2018;

III – Decreto 2466/2018, com efeitos retroativos a 27 de Novembro de 2018.

IV – Decreto 2467/2018. Com efeitos retroativos a 27 de Novembro de 2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Prefeitura Municipal de Candeias, em 3 de Dezembro de 2018.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2470, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica GILVANI MOREIRA DA SILVA nomeado para o cargo comissionado de CHEFE DE SECRETARIA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de Dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Candeias, em 3 de Dezembro de 2018.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2471, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando a necessidade de contenção de despesas nos termos do Decreto 2428/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica GIOVANI PORTUGAL DE MELO exonerado do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Prefeitura Municipal de Candeias, em 18 de Dezembro de 2018.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2472, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando a necessidade de contenção de despesas nos termos do Decreto 2428/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica DANNIEL HENRIQUE DE PAULO SENA exonerado do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Prefeitura Municipal de Candeias, em 18 de Dezembro de 2018.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO N° 261 QUARTA FEIRA 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2473, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E NOMEIA PARA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica STEFÂNIA LANGSDORFF SALVIANO DO CARMO exonerada do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º Fica STEFÂNIA LANGSDORFF SALVIANO DO CARMO nomeada para o cargo de CHEFE DE SECRETARIA.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Prefeitura Municipal de Candeias, em 18 de Dezembro de 2018.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

DECRETO N° 2474 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o resultado final do concurso público municipal de que trata o edital 01/2016; considerando que SABRINA CARVALHO PEREIRA foi aprovada em 1º lugar para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais,

DECRETA

Art. 1º Fica SABRINA CARVALHO PEREIRA nomeada para o cargo de provimento

efetivo de ASSISTENTE SOCIAL para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Prefeitura Municipal de Candeias, em 18 de Dezembro de 2018.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

DECRETO N° 2475 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o resultado final do concurso público municipal de que trata o edital 01/2016; considerando que DANIELA BARBOSA LIMA foi aprovada em 2º lugar para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais,

DECRETA

Art. 1º Fica DANIELA BARBOSA LIMA nomeada para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Prefeitura Municipal de Candeias, em 18 de Dezembro de 2018.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

DECRETO N° 2476 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO N° 261 QUARTA FEIRA 26 DE DEZEMBRO DE 2018

considerando o resultado final do concurso público municipal de que trata o edital 01/2016; considerando que CLÁUDIO ALVIM DOS SANTOS foi aprovado em 3º lugar para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais,

DECRETA

Art. 1º Fica CLÁUDIO ALVIM DOS SANTOS nomeado para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Candeias, em 18 de Dezembro de 2018.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

DECRETO N° 2477 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o resultado final do concurso público municipal de que trata o edital 01/2016; considerando que ISABEL APARECIDA DINIZ foi aprovada em 3º lugar para o cargo de PSICÓLOGO para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais,

DECRETA

Art. 1º Fica ISABEL APARECIDA DINIZ nomeada para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Candeias, em 18 de Dezembro de 2018.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2478, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA PARA OCUPAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O AFASTAMENTO DA TITULAR.

O Prefeito Municipal de Candeias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando que a Secretária Municipal de Saúde, Daniela Alves Ferreira, entrou em período de licença para tratamento de saúde seguida de licença maternidade; considerando que nos termos do Decreto 2300/2018 a servidora Polyane Alves foi designada em substituição à titular; considerando que a titular Daniela Alves Ferreira, entrará em gozo de férias regulamentares adquirida no período 2017/2018 (30 dias); considerando que durante o período de férias da titular, impõe-se a prorrogação da designação da servidora para o exercício das funções de Secretária Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada até o dia 25 de Janeiro de 2019, a designação da servidora Polyane Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer as funções de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º A servidora designada nos termos do art. 1º, poderá optar pelo recebimento da remuneração de seu cargo de provimento efetivo ou pelo subsídio do Secretário Municipal de Saúde, durante o período de designação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de Dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Candeias, em 18 de Dezembro de 2018.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO N.º 261 QUARTA FEIRA 26 DE DEZEMBRO DE 2018

DECRETO N.º 2479, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 26 E 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Candeias, no uso de suas atribuições legais e, considerando que nos termos do Decreto 2144 de 15 de Janeiro de 2018, foi decretado ponto facultativo no dia 24 de Dezembro de 2018 e recesso no dia 28 de dezembro de 2018; considerando o feriado dos dias 25 e 31 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso nos dias 26 e 27 de Dezembro de 2018, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Os serviços essenciais, de emergência e de urgência (coleta de lixo, ambulância, limpeza pública, etc) deverão funcionar em regime especial, visando preservar a continuidade no atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Prefeitura Municipal de Candeias, em 18 de Dezembro de 2018.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2480, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,

O Prefeito Municipal de Candeias, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e, considerando a exoneração da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Stefania Langsdorff Salviano do Carmo, nos termos do Decreto 2473; considerando que os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social não devem sofrer paralisações; considerando que o Município encontra-se em estado de

emergência financeira, na forma do Decreto 2428/2018;

DECRETA

Art. 1º Até a nomeação do respectivo secretário, responderá pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a servidora NAIARA DE CASTRO VAZ TEIXEIRA, Chefe de Secretaria, nomeada nos termos do Decreto 2454/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Prefeitura Municipal de Candeias, em 18 de Dezembro de 2018.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 170 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e, considerando os termos da Lei complementar nº. 119 de 1º de março de 2018 que extinguiu e criou cargos em comissão e funções gratificadas; considerando que a atribuição de função gratificada a servidor efetivo reveste-se de indiscutível interesse público, vez que evita-se a criação e provimento de cargo em comissão para as mesmas funções, além de servir como incentivo ao servidor municipal que for designado o exercício das funções,

RESOLVE

Art. 1º Fica atribuído ao servidor REISINHO RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, o exercício da Função Gratificada (GRASCH), constante do item V do art. 1º da Lei municipal 1.611/2011, alterada pela Lei complementar 119/2018, consistente no exercício das funções de chefia e assessoramento – TERMINAL RODOVIÁRIO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 261 QUARTA FEIRA 26 DE DEZEMBRO DE 2018

– fazendo jus ao recebimento de gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) do Símbolo de Vencimento P.08, constante do Anexo III da Lei complementar 090/2014, com as alterações da Lei complementar 119/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Prefeitura Municipal de Candeias, em 3 de dezembro de 2018.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 171 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e, considerando os termos da Lei complementar nº. 119 de 1º de março de 2018 que extinguiu e criou cargos em comissão e funções gratificadas; considerando que a atribuição de função gratificada a servidor efetivo reveste-se de indiscutível interesse público, vez que evita-se a criação e provimento de cargo em comissão para as mesmas funções, além de servir como incentivo ao servidor municipal que for designado o exercício das funções,

RESOLVE

Art. 1º Fica atribuído ao ALEXANDRO BORGES, ocupante do cargo de provimento efetivo de SOLDADOR, o exercício da Função Gratificada (GRAFUM), constante do item I do art. 1º da Lei municipal 1.611/2011, alterada pela Lei complementar 119/2018, consistente no exercício das funções de chefia e/ou direção de departamento ou divisão – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – fazendo jus ao recebimento de gratificação

correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do símbolo de vencimentos P.08 constante do anexo III da Lei complementar 116/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Prefeitura Municipal de Candeias, em 3 de Dezembro de 2018.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 172 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA Nº.: 21 DE 9 DE MARÇO DE 2018..

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria 21 de 9 de Março de 2018 que atribuiu função gratificada (GRAFUM) ao servidor GILVANI MOREIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de Dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se Prefeitura Municipal de Candeias, em 3 de Dezembro de 2018.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 173 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRORROGA VIGÊNCIA DA PORTARIA 008 DE 15 DE JANEIRO DE 2018 QUE DESIGNOU HELCIO GONÇALVES SANTANA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO CRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando os termos do ofício nº. 0277/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO N° 261 QUARTA FEIRA 26 DE DEZEMBRO DE 2018

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR até o dia 31 de Dezembro de 2019 a vigência da Portaria 008 de 15 de Janeiro de 2018, que designou o servidor efetivo HELCIO GONÇALVES SANTANA para o exercício de função gratificada no Programa Primeira Infância no SUAS, junto ao Centro de Referência da Assistência Social, nos termos da Lei complementar nº. 55/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Candeias, em 18 de Dezembro de 2018.

Rodrigo Moraes Lamounier – Prefeito Municipal